



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 275/21

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e, a Mesa, por seus membros abaixo assinados, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Agosto de 2021.

Cláudia Calixto Simão Fonseca

* [Assinado Digitalmente]

Maria Elena Faria Fraga - Presidente

* [Assinado Digitalmente]

Geovan dos Santos - Vice Presidente

* [Assinado Digitalmente]